



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 310/2019/CM

Montenegro, 24 de julho de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº048/2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), referente ao Projeto de Lei nº048/2019, *que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.283,82.*

1 – Solicitamos que seja informado o detalhamento do uso dos recursos, isto é, como será aplicada a soma, o que se pretende adquirir.

Salientamos a Comissão Geral de Pareceres (CGP) entende como fundamental a apresentação destas informações para dar continuidade à análise da matéria.

Atenciosamente,

  
**Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente.**

TSG